



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 289 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 APROVADO em discussão e votação única  
 na 118ª sessão Ordinária  
 com 12 (Doze) votos favoráveis  
 e 0 (Zero) votos contrários  
 em 30/11/2022

Saulo Anderson Rodrigues  
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

- Estão incluídas no “Programa Asfalta Cajamar” e “Programa Ilumina Cajamar” as ruas dos bairros dos Km 41, 42, 42,5 e 43, sentido Cajamar à Jundiáí?
- Caso não estejam, é possível inclui-las?
- Caso esteja, poderia informar a esta casa, previsão para que sejam de fato contempladas?

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores da região tem questionado incessantemente se e quando serão contemplados pois, a necessidade da pavimentação asfáltica e iluminação pública nas ruas supracitadas se fazem de extrema urgência e necessidade.

Vale pontuar estes serviços, são direitos básicos de infraestrutura e significam maior segurança e qualidade de moradia, portanto, um direito fundamental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de outubro de 2022.

  
 JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
 Vereador

  
 Flavio Alves Ribeiro  
 Vereador

  
 Cleber Candido Silva  
 Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2893/2022

DATA / HORA  
03/11/2022 15:25:57

USUÁRIO  
martha



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 246 – GP

Cajamar, 01 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 249/2022; 250/2022 e 289/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
07 DEZ 2022

Recebido Por  
**Michelle Alves**  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br